



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1232 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a Locação do Imóvel Comercial localizado na Estrada do Correio Imperial nº 1680 – Piteiras, para a instalação de Clínica Veterinária para a realização das atividades do Programa Municipal de Bem Estar e Saúde Animal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,

Considerando a premente necessidade de tornar efetivas as ações previstas no Programa Municipal de Saúde Animal;

Considerando a escassez de imóvel comercial disponível na cidade e apto a receber as instalações destinadas à uma clínica veterinária, no que diz respeito à localização, facilidade de acesso, regularidade na documentação perante o Registro de Imóveis e “Habite-se”;

Considerando-se que o imóvel pertencente à Sra. Gisele Vieira, atualmente ocupante de cargo comissionado na Administração Municipal, é o único que atende às especificações almejadas pela Administração para a instalação da clínica veterinária, e, segundo parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria 9.419/10, possui valor de aluguel compatível com o de mercado;

SANCIONA, com a aprovação da Câmara Municipal de Quissamã, a presente Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de contrato de locação comercial do imóvel descrito como casa, localizado na Estrada do Correio Imperial nº 1680, Bairro Piteiras, pertencente a Sra. Gisele Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº 07274713-2 e do CPF nº 011.312.127-03, ocupante, desde 02.06.10 do cargo comissionado de Assessora A1-CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - O contrato de locação obedecerá a modelo padrão, com cláusulas uniformes, em atenção ao disposto no artigo 73, X da Lei Orgânica Municipal.

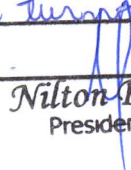
Parágrafo único – O instrumento contratual será formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 8.110/2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 13 de Abril de 2011.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 05/04/2011
Em turno único


Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 14/04/2011

Edição 7436


Rosemary de Souza

Assessora Técnica AT1

Matr.: 207